

## Rendimento e Condições de Vida 2013 (Dados Provisórios)

### 18,7% em risco de pobreza em 2012

O Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (EU-SILC), realizado em 2013 sobre rendimentos do ano anterior, indica que 18,7% das pessoas estavam em risco de pobreza em 2012, mais 0,8 p.p. do que em 2011 (17,9%).

A taxa de risco de pobreza das famílias com crianças dependentes foi de 22,2% em 2012, aumentando novamente a desvantagem relativa face ao valor para o total da população residente. As taxas de risco de pobreza mais elevadas foram estimadas para os agregados constituídos por um adulto com pelo menos uma criança dependente (33,6%), por dois adultos com três ou mais crianças (40,4%) e por 3 ou mais adultos com crianças (23,7%), que ao longo da série enfrentam pela primeira vez um risco de pobreza superior ao das pessoas que vivem sós (21,7%).

O risco de pobreza para a população em situação de desemprego foi de 40,2% em 2012, com um aumento de 1,9 p.p. face ao ano anterior, e a proporção da população com menos de 60 anos que vivia em agregados familiares com intensidade laboral *per capita* muito reduzida aumentou 2,0 p.p., de 10,1% para 12,2% em 2012.

A assimetria na distribuição dos rendimentos entre os grupos da população com maiores e menores recursos manteve a tendência de crescimento verificada nos últimos anos.

### 18,7% da população em risco de pobreza em 2012

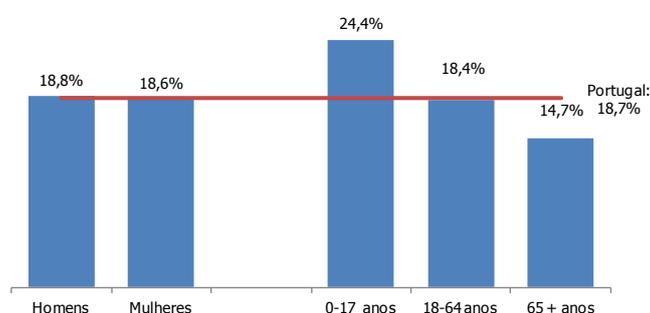
O Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (EU-SILC), realizado anualmente junto das famílias residentes em Portugal, indica que 18,7% das pessoas estavam em risco de pobreza em 2012, valor superior em 0,8 p.p. face ao ano anterior (17,9%) e o mais elevado desde 2005.

De acordo com este inquérito, a mediana do rendimento monetário líquido por adulto equivalente registou um decréscimo nominal de 1,8% entre 2011 e 2012. Consequentemente, o limiar, ou linha de pobreza relativa (que corresponde a 60% da mediana da distribuição dos rendimentos monetários líquidos equivalentes) reduziu-se de 4 994 euros para 4 904

euros, ou seja, de 416 euros para 409 euros em termos mensais.

### Aumentou o risco de pobreza das/os menores de 18 anos

Taxa de risco de pobreza segundo o sexo e grupo etário, Portugal, EU-SILC 2013



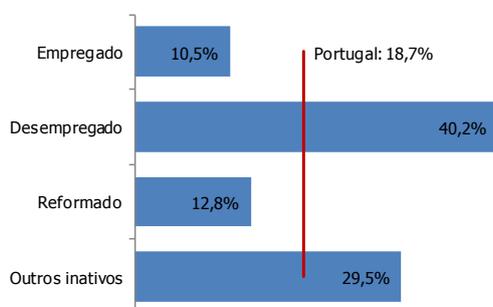
Acentuou-se a tendência de crescimento da taxa de risco de pobreza para as/os menores de 18 anos que, em 2012, foi superior em 2,6 p.p. ao valor registado em

2011 (24,4% face a 21,8%). No mesmo período, o risco de pobreza para a população em idade ativa foi de 18,4%, 1,5 p.p. mais do que o valor relativo a 2011 (16,9%).

Ao contrário, a taxa de risco de pobreza para a população idosa, 14,7%, manteve a tendência decrescente observada na série para este indicador desde 2003 (menos 14,2 p.p. desde o início da série), expectável face ao crescimento médio das despesas com pensões de velhice *per capita* que tem vindo a verificar-se desde o início do século (7%), e em parte devido à melhoria relativa em 2012 das pessoas com rendimentos por adulto equivalente ligeiramente inferiores ao limiar de pobreza no ano anterior.

### O risco de pobreza para a população em situação de desemprego aumentou 1,9 p.p. em 2012

Taxa de risco de pobreza segundo a condição perante o trabalho, Portugal, EU-SILC 2013



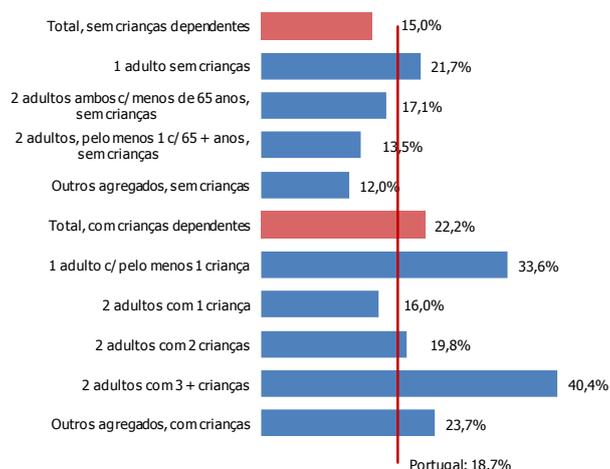
O risco de pobreza para a população em situação de desemprego foi de 40,2% em 2012, significando um aumento de 1,9 p.p. face ao ano anterior. No mesmo período, o risco de pobreza registou um aumento de 0,6 p.p. para a população empregada (10,5% em 2012), e uma diminuição de 3,1 p.p. para a população reformada (12,8% em 2012).

### Risco de pobreza para as famílias com crianças dependentes superior em 3,5 p.p. ao estimado para a população em geral

Em 2012, o risco de pobreza dos agregados sem crianças dependentes, 15,0%, diminuiu ligeiramente, relativamente ao valor do ano anterior (15,2%), e aumentou a vantagem face ao registado para o total da população residente (menos 3,7 p.p. face a 18,7%).

Ao contrário, a taxa de risco de pobreza das famílias com crianças dependentes registou um aumento de 1,7 p.p., com 22,2% em 2012 face a 20,5% em 2011, aumentando a desvantagem relativa, mais 3,5 p.p., face ao valor para o total da população residente.

Taxa de risco de pobreza segundo a composição do agregado familiar, Portugal, EU-SILC 2013



As taxas de risco de pobreza mais elevadas foram estimadas para os agregados constituídos por um adulto com pelo menos uma criança dependente (33,6%), por dois adultos com três ou mais crianças (40,4%) e por 3 ou mais adultos com crianças (23,7%), que ao longo da série enfrentam pela primeira vez um risco de pobreza superior ao das pessoas que vivem sós (21,7%).

Tal como nos anos anteriores, os agregados constituídos por três ou mais adultos sem crianças

dependentes apresentam a taxa de risco de pobreza mais baixa, 12,0%.

### Reduziu-se ligeiramente o impacto das transferências sociais (excluindo pensões) no risco de pobreza

Considerando apenas os rendimentos do trabalho, de capital e transferências privadas, 46,9% da população residente em Portugal estaria em risco de pobreza em 2012. Os rendimentos provenientes de pensões de reforma e sobrevivência contribuíram em 2012 para um decréscimo de 21,3 p.p. (20,2 p.p. em 2011), resultando uma taxa de risco de pobreza após pensões e antes de transferências sociais de 25,6%.

**Taxa de risco de pobreza (%) considerando as transferências sociais, Portugal, EU-SILC 2010-2013**

Unidade: %				
Ano de referência dos dados	2009	2010	2011	2012 (P <sub>o</sub> )
Após transferências sociais	17,9	18,0	17,9	18,7
Após transferências relativas a pensões	26,4	25,4	25,3	25,6
Antes de qualquer transferência social	43,4	42,5	45,4	46,9
<b>EU-SILC</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013 (P<sub>o</sub>)</b>

P<sub>o</sub> - Valor provisório

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Globalmente, o contributo das transferências sociais, relacionadas com a doença e incapacidade, família, desemprego e inclusão social para a redução do risco de pobreza em 2012 foi inferior ao observado no ano anterior (6,8 p.p. face a 7,3 p.p.).

### A intensidade da pobreza aumentou em 3,3 p.p.

A taxa de intensidade da pobreza, que mede em termos percentuais a insuficiência de recursos da população em risco de pobreza, foi de 27,3% em 2012, registando-se um agravamento de 3,3 p.p. face ao défice de recursos registado em 2011 (24,1%).

**Taxa de intensidade da pobreza (60% da mediana), segundo o sexo, Portugal, EU-SILC 2010-2013**

Unidade: %				
Ano de referência dos dados	2009	2010	2011	2012 (P <sub>o</sub> )
Total	22,7	23,2	24,1	27,3
Homens	23,1	23,4	25,3	28,4
Mulheres	22,6	23,0	23,2	27,2
<b>EU-SILC</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013 (P<sub>o</sub>)</b>

P<sub>o</sub> - Valor provisório

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

### Mantém-se uma forte desigualdade na distribuição dos rendimentos

O Coeficiente de *Gini* tem em conta toda a distribuição dos rendimentos, refletindo as diferenças de rendimentos entre todos os grupos populacionais, e não apenas os de menores e maiores recursos. Em 2012, este indicador registou um valor de 34,2%, ligeiramente inferior ao verificado em 2011 (34,5%).

**Indicadores de desigualdade do rendimento, Portugal, EU-SILC 2010-2013**

Ano de referência dos dados	un.	2009	2010	2011	2012 (P <sub>o</sub> )
Coeficiente de <i>Gini</i>	%	33,7	34,2	34,5	34,2
S80/S20	n.º	5,6	5,7	5,8	6,0
S90/S10	n.º	9,2	9,4	10,0	10,7
<b>EU-SILC</b>		<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013 (P<sub>o</sub>)</b>

P<sub>o</sub> - Valor provisório

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Ao contrário, a assimetria na distribuição dos rendimentos entre os grupos da população com maiores e menores recursos manteve a tendência de crescimento verificada nos últimos anos.

O rácio S80/S20, que mede a distância entre o rendimento monetário líquido equivalente dos 20% da população com maiores recursos e o rendimento dos 20% da população com mais baixos recursos, correspondia a 6,0 em 2012, face a valores de 5,8 em 2011 e 5,7 em 2010.

Por outro lado, de acordo com o rácio S90/S10, o rendimento monetário líquido equivalente dos 10% da população com maiores recursos era 10,7 vezes superior ao rendimento monetário líquido equivalente dos 10% da população com menores recursos (10,0 em 2011 e 9,4 em 2010).

### 10,9% da população em privação material severa em 2013

Os indicadores de privação material<sup>1</sup> baseiam-se num conjunto de nove itens relacionados com as necessidades económicas e de bens duráveis das famílias, cujo elenco se encontra na nota metodológica. São calculados três indicadores diferentes:

- O indicador geral de privação material, que corresponde às situações em que não existe acesso a pelo menos três destes nove itens;
- A intensidade da privação material, ou seja, o número médio de itens em falta para esta população em privação material;
- O indicador de privação material severa, que corresponde às situações em que não existe acesso a pelo menos quatro dos nove itens.

Em 2013, 25,5% dos residentes em Portugal viviam em privação material, mais 3,7 p.p. face ao ano anterior (21,8%). A intensidade da privação material manteve-se constante comparativamente ao ano anterior (3,6).

<sup>1</sup> Os indicadores de privação material e de privação habitacional são construídos com base em informação relativa ao ano do inquérito, permitindo a apresentação de resultados para 2013.

#### Indicadores de privação material, Portugal, EU-SILC 2010-2013

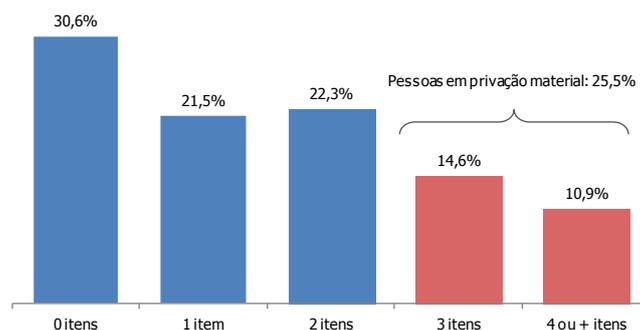
Ano de referência dos dados	un.	2010	2011	2012	2013 (P <sub>o</sub> )
Taxa de privação material	%	22,5	20,9	21,8	25,5
Taxa de privação material severa	%	9,0	8,3	8,6	10,9
Intensidade da privação material	n.º	3,6	3,6	3,6	3,6
<b>EU-SILC</b>		<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013 (P<sub>o</sub>)</b>

P<sub>o</sub> - Valor provisório

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

No mesmo ano, 10,9% da população residente enfrentou uma situação de privação material severa, vivendo em agregados familiares sem acesso a 4 ou mais itens, que comparativamente ao ano anterior (8,6%) se agravou em 2,3 p.p..

#### Distribuição da população residente por itens de privação material em falta, Portugal, EU-SILC 2013



De entre os itens que concorrem para o cálculo da privação material, destaca-se que:

- 59,8% das pessoas viviam em agregados sem capacidade para pagar uma semana de férias por ano fora de casa;
- 43,2% das pessoas viviam em agregados sem capacidade para assegurar o pagamento imediato, sem recorrer a empréstimo, de uma despesa inesperada próxima do valor mensal da linha de pobreza; e
- 28,0% das pessoas viviam em agregados sem capacidade para manter a casa adequadamente aquecida.

## A carga mediana das despesas em habitação manteve-se em 12,9%

Com base na taxa de sobrelotação da habitação, que compara o número de divisões disponíveis com a dimensão e composição da família, estima-se que 11,4% das pessoas viviam com insuficiência de espaço habitacional em 2013.

A consideração simultânea de uma condição de sobrelotação e de pelo menos uma insuficiência relativa a instalações de higiene (WC; equipamento de banho ou duche), a luz natural insuficiente ou a problemas de humidade do alojamento, permite concluir que 5,7% das pessoas se confrontaram com condições severas de privação habitacional em 2013.

Indicadores de privação habitacional, Portugal, EU-SILC 2010-2013

Ano de referência dos dados	Unidade: %			
	2010	2011	2012	2013 (P <sub>o</sub> )
Taxa de sobrelotação da habitação	14,6	11,0	10,0	11,4
Taxa de privação severa das condições de habitação	5,6	4,0	4,3	5,7
Carga mediana das despesas em habitação	10,4	11,7	12,9	12,9
Taxa de sobrecarga das despesas em habitação	4,2	7,2	8,3	8,2
<b>EU-SILC</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013 (P<sub>o</sub>)</b>

P<sub>o</sub> - Valor provisório

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

A carga mediana das despesas em habitação e a taxa de sobrecarga das despesas em habitação são indicadores baseados no rácio entre as despesas anuais com a habitação e o rendimento disponível (deduzidas as transferências sociais relativas à habitação)<sup>2</sup>; permitem avaliar a importância dos custos associados ao acesso e utilização da habitação no rendimento disponível dos agregados familiares.

A carga mediana das despesas em habitação foi de 12,9% em 2013, valor idêntico ao do ano anterior.

Define-se como sobrecarga das despesas em habitação as situações em que o rácio entre as despesas anuais com a habitação e o rendimento disponível (deduzidas as transferências sociais relativas à habitação) é superior a 40%. De acordo com o inquérito realizado em 2013, 8,2% da população vivia em agregados com sobrecarga das despesas em habitação.

## Aumentou a população em risco de pobreza ou exclusão social

A estratégia económica de crescimento da União Europeia para a década corrente, designada estratégia Europa 2020<sup>3</sup>, define, entre outros objetivos, a redução do número de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social na União Europeia em, pelo menos, 20 milhões até 2020.

Neste âmbito, definiu-se um indicador relativo à população em risco de pobreza ou exclusão social que conjuga os conceitos de risco de pobreza relativa - pessoas com rendimentos anuais por adulto equivalente inferiores ao limiar de pobreza - e de situação de privação material severa, com o conceito de intensidade laboral *per capita* muito reduzida.

Consideram-se em intensidade laboral muito reduzida todas as pessoas com menos de 60 anos que, no período de referência do rendimento, viviam em agregados familiares em que as/os adultas/os entre os 18 e os 59 anos (excluindo estudantes) trabalharam em média menos de 20% do tempo de trabalho possível.

A proporção da população com menos de 60 anos que vivia em agregados familiares com intensidade laboral *per capita* muito reduzida foi de 12,2% em 2012, mais 2,0 p.p. face ao valor de 2011 (10,1%).

<sup>3</sup> COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO EUROPA 2020, Estratégia para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, Bruxelas, 3.3.2010, aprovada pelo Conselho Europeu em Junho de 2010.

<sup>2</sup> Compara informação relativa ao ano do inquérito com o rendimento disponível do ano anterior.

**Intensidade laboral *per capita* muito reduzida, Portugal, EU-SILC 2010-2013**

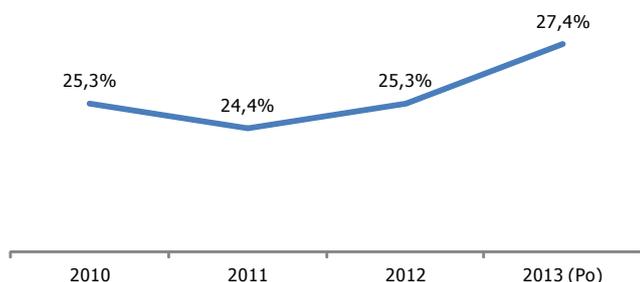
Unidade: %				
Ano de referência dos dados	2009	2010	2011	2012 (P <sub>o</sub> )
Intensidade laboral <i>per capita</i> muito reduzida	8,6	8,3	10,1	12,2
EU-SILC	2010	2011	2012	2013 (P <sub>o</sub> )

P<sub>o</sub> - Valor provisório

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

De acordo com o inquérito realizado em 2013, a proporção da população em risco de pobreza ou exclusão social – pessoas em risco de pobreza ou vivendo em agregados com intensidade laboral *per capita* muito reduzida ou em situação de privação material severa – era de 27,4%, constatando-se um aumento de mais de 2 p.p. face ao valor de 25,3% no ano anterior.

**População em risco de pobreza ou exclusão social, Portugal, EU-SILC 2010-2013**



Nota:

**Sobre a Linha de Pobreza ancorada no tempo**

Uma vez que a taxa de risco de pobreza constitui um indicador que considera, por definição, apenas a distribuição do rendimento monetário líquido em cada ano, é, assim, condicionada pelas alterações do rendimento mediano.

A título complementar procedeu-se ao cálculo de uma linha de pobreza ancorada em 2009 e atualizada em 2010, 2011 e em 2012 com base na variação do índice de preços no consumidor.

**Linha de pobreza ancorada em 2009 e taxa de risco de pobreza (%), Portugal, EU-SILC 2010-2013**

Ano de referência dos dados	un.	2009	2010	2011	2012 (P <sub>o</sub> )
Linha de pobreza a preços de 2009	€	5 207	5 280	5 473	5 624
Taxa de risco de pobreza					
Total	%	17,9	19,6	21,3	24,7
0-17 anos	%	22,4	23,9	26,1	30,9
18-64 anos	%	15,7	17,7	20,4	23,7
65 + anos	%	21,0	21,6	20,1	22,4
EU-SILC		2010	2011	2012	2013 (P <sub>o</sub> )

P<sub>o</sub> - Valor provisório

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Com uma linha de pobreza ancorada em 2009, observa-se o aumento da proporção de pessoas em risco de pobreza: 17,9% em 2009, 19,6% em 2010, 21,3% em 2011 e 24,7% em 2012.

Regista-se o aumento do risco de pobreza para as/os menores de 18 anos de 4,8 p.p. em 2012 (26,1% em 2011 e 30,9% em 2012), e sobretudo um aumento do risco de pobreza para a população em idade ativa (20,4% em 2011 e 23,7% em 2012).

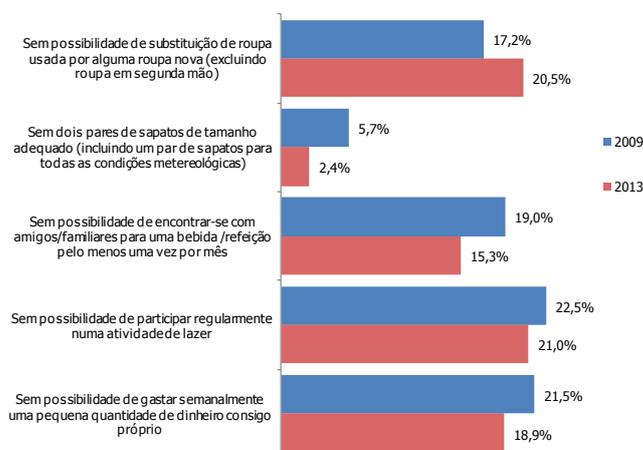
## O módulo sobre privação material, realizado em 2009 e 2013, indica que se reduziram algumas dificuldades económicas

O EU-SILC estabelece a recolha periódica de variáveis específicas relacionadas com a temática das condições de vida, habitualmente designado módulo ad hoc. Em 2013, o tema foi a Privação material, repetindo o tema de 2009<sup>4</sup>.

De acordo com este módulo, 20,5 % da população com mais de 15 anos referiu em 2013 não ter possibilidade de substituir a roupa usada por alguma roupa nova (excluindo roupa em segunda mão) por dificuldades económicas, registando-se um aumento de 3,4 p.p. face a 2009 (17,2%). A falta de dois pares de sapatos de tamanho adequado (incluindo um para todas as condições meteorológicas) pela mesma razão foi referida por 2,4% da mesma população em igual período (5,7% em 2009).

Em 2013, as mesmas dificuldades económicas foram o motivo indicado por 15,3% das pessoas para não se encontrarem com amigos ou familiares para uma bebida ou refeição pelo menos uma vez por mês, por 21,0% para não participarem regularmente numa atividade de lazer e por 18,9% para não gastarem semanalmente uma pequena quantia de dinheiro consigo próprias, registando-se uma melhoria face aos resultados de 2009 (em que 19,0%, 22,5% e 21,5%, respetivamente, não tinham condições económicas para realizar as referidas atividades).

**Dificuldades económicas referidas pela população com 16 ou mais anos, EU-SILC 2009 e 2013**



Em 2013, 10,1% da população não dispunha, em casa, de acesso à internet para uso pessoal por razões económicas.

Por outro lado, 70,4% das pessoas referiram não utilizar regularmente transportes públicos, mas apenas 1,9% não o faziam por os bilhetes serem demasiado caros. Quase metade da população que não usava regularmente transportes públicos (49,1%) indicou como motivo a preferência pelo uso de um meio de transporte privado.

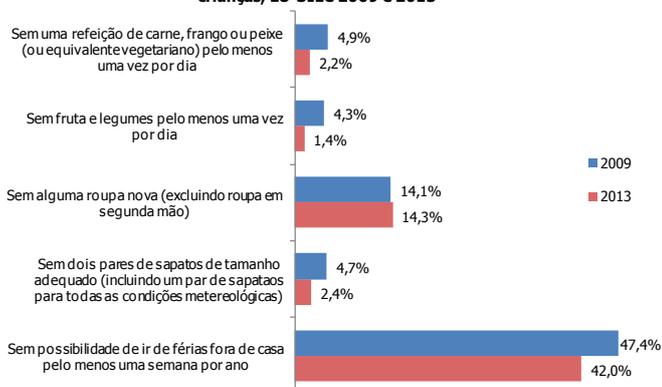
O módulo sobre privação material recolheu também informação sobre a impossibilidade de satisfação de necessidades básicas, educativas e de lazer das crianças (de 1 a 15 anos) devido a dificuldades económicas, observando-se uma melhoria genérica das condições das crianças relativamente a 2009:

- 2,2% pertenciam a famílias que referiram não conseguirem assegurar pelo menos uma refeição diária de carne ou peixe (ou equivalente vegetariano) para as crianças (4,9% em 2009);
- 1,4% não comiam fruta e legumes pelo menos uma vez por dia (4,3% em 2009)

<sup>4</sup> Consulte a nota metodológica para maior detalhe.

- 14,3% não podiam ter a roupa usada substituída por alguma roupa nova (excluindo roupa em segunda mão) (14,1% em 2009);
- 2,4% não tinham dois pares de sapatos de tamanho adequado (incluindo um par de sapatos para todas as condições meteorológicas) (4,7% em 2009);
- 42,0% não tinham pelo menos uma semana de férias por ano fora de casa (47,4% em 2009).

**Dificuldades económicas relativas a necessidades básicas das crianças, EU-SILC 2009 e 2013**



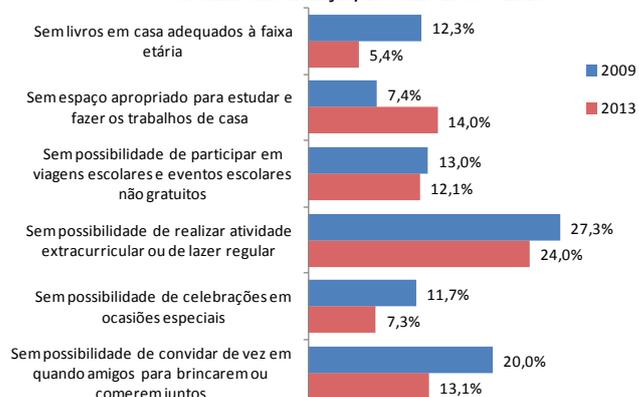
Ao nível das necessidades educativas, 5,4% das crianças com 1 a 15 anos não tinham em casa livros adequados à sua faixa etária (12,3% em 2009). Para as crianças que estavam a frequentar a escola, 7,4% não dispunham de espaço apropriado ao estudo e à realização dos trabalhos de casa (14,0% em 2009) e 12,1% não podiam participar em viagens e eventos escolares não gratuitos (13,0% em 2009).

Também por dificuldades económicas, 24,0% das crianças não participavam numa atividade extracurricular ou de lazer de forma regular (natação, música, aprendizagem de línguas, organizações de juventude, etc.), face a 27,3% em 2009.

A falta de condições económicas impedia a celebração de ocasiões especiais para 7,3% das crianças (aniversários, dias comemorativos, festas religiosas,

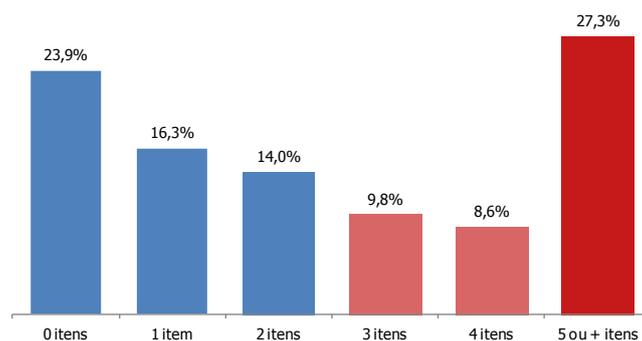
etc.) e 13,1% não podiam convidar de vez em quando amigos para brincarem ou comerem juntos (11,7% e 20,0%, respetivamente, em 2009).

**Dificuldades económicas relativas a necessidades educativas de lazer das crianças, EU-SILC 2009 e 2013**



A consideração simultânea dos 18 itens de privação que afetam as crianças (13 itens específicos para as crianças e 5 itens<sup>5</sup> relativos aos agregados familiares a que pertencem), permite uma perspetiva da severidade da privação material infantil. A falta de pelo menos três itens afetava 45,7% das crianças, e a falta de pelo menos cinco itens atingia 27,3%.

**Distribuição das crianças por número de dificuldades económicas, Portugal, EU-SILC 2013**



<sup>5</sup> Capacidade para assegurar o pagamento imediato de uma despesa; Atraso em pagamentos de rendas, encargos ou despesas correntes; Capacidade para manter a casa adequadamente aquecida; Disponibilidade de automóvel; Substituição de móveis usados.

## Anexos

### Indicadores de pobreza e desigualdade económica, Portugal, EU-SILC 2010-2013

	Ano de referência dos dados	un.	2009	2010	2011	2012 (Po)
<b>Taxa de risco de pobreza (60% da mediana)</b>						
Antes de qualquer transferência social		%	43,4	42,5	45,4	46,9
Após transferências relativas a pensões		%	26,4	25,4	25,3	25,6
Após transferências sociais		%	17,9	18,0	17,9	18,7
<b>Dispersão do limiar do risco de pobreza</b>						
Após transferências sociais (70% da mediana)		%	26,0	25,6	24,8	25,5
Após transferências sociais (50% da mediana)		%	11,3	11,1	11,5	12,6
Após transferências sociais (40% da mediana)		%	6,3	5,5	6,6	8,1
<b>Indicadores de desigualdade do rendimento</b>						
Coeficiente de <i>Gini</i>		%	33,7	34,2	34,5	34,2
Desigualdade na distribuição de rendimentos (S80/S20)		n.º	5,6	5,7	5,8	6,0
Desigualdade na distribuição de rendimentos (S90/S10)		n.º	9,2	9,4	10,0	10,7
	<b>EU-SILC</b>		<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013 (Po)</b>

P<sub>o</sub> - Valor provisório

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Taxa de risco de pobreza (60% da mediana), segundo o sexo e grupo etário, Portugal, EU-SILC 2010-2013

Unidade: %

Ano de referência dos dados	2009				2010				2011				2012 (P <sub>0</sub> )			
	Total	0-17 anos	18-64 anos	65 + anos	Total	0-17 anos	18-64 anos	65 + anos	Total	0-17 anos	18-64 anos	65 + anos	Total	0-17 anos	18-64 anos	65 + anos
<b>Após transferências sociais <sup>(1)</sup></b>																
Total	17,9	22,4	15,7	21,0	18,0	22,4	16,2	20,0	17,9	21,8	16,9	17,4	18,7	24,4	18,4	14,7
Homens	17,3	x	15,0	17,5	17,6	x	15,7	18,0	17,5	x	16,4	16,1	18,8	x	18,4	13,8
Mulheres	18,4	x	16,4	23,5	18,4	x	16,7	21,4	18,2	x	17,4	18,4	18,6	x	18,3	15,3
<b>Após transferências relativas a pensões <sup>(2)</sup></b>																
Total	26,4	32,2	25,2	24,9	25,4	30,9	24,4	23,3	25,2	29,6	25,5	20,2	25,6	31,8	26,3	17,5
Homens	26,1	x	24,6	21,2	25,2	x	24,1	21,1	25,1	x	25,2	18,4	25,9	x	26,7	16,3
Mulheres	26,7	x	25,7	27,5	25,6	x	24,7	24,9	25,3	x	25,9	21,4	25,2	x	25,8	18,3
<b>Antes de qualquer transferência social <sup>(3)</sup></b>																
Total	43,4	35,4	34,1	84,8	42,5	33,4	33,0	85,0	45,4	33,0	35,8	87,5	46,9	35,5	37,8	87,0
Homens	42,0	x	33,5	83,3	41,0	x	32,6	84,2	43,7	x	34,9	87,6	45,6	x	37,6	87,7
Mulheres	44,7	x	34,6	85,9	44,0	x	33,5	85,6	46,9	x	36,7	87,5	48,1	x	38,0	86,5

EU-SILC

2010

2011

2012

2013 (P<sub>0</sub>)

P<sub>0</sub> - Valor provisório

x - dado não disponível (de acordo com a metodologia aprovada para o EU-SILC, a diferenciação por sexo dos indivíduos com menos de 18 anos não se apresenta relevante na caracterização da taxa de risco de pobreza)

<sup>(1)</sup> Inclui rendimentos do trabalho e outros rendimentos privados, pensões de velhice e sobrevivência e outras transferências sociais

<sup>(2)</sup> Inclui rendimentos do trabalho e outros rendimentos privados, pensões de velhice e sobrevivência

<sup>(3)</sup> Inclui rendimentos do trabalho e outros rendimentos privados

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

**Taxa de risco de pobreza (60% da mediana) após transferências sociais, por composição do agregado familiar, Portugal, EU-SILC 2010-2013**

Unidade: %

Ano de referência dos dados	2009	2010	2011	2012 (P <sub>o</sub> )
<b>Total, sem crianças dependentes</b>	<b>16,5</b>	<b>15,8</b>	<b>15,2</b>	<b>15,0</b>
1 adulto sem crianças	30,1	27,5	24,2	21,7
<i>1 adulto com menos de 65 anos, sem crianças</i>	<i>22,2</i>	<i>23,2</i>	<i>20,7</i>	<i>22,1</i>
<i>1 adulto com 65 + anos, sem crianças</i>	<i>34,9</i>	<i>30,1</i>	<i>26,6</i>	<i>21,4</i>
2 adultos ambos c/ menos de 65 anos, sem crianças	16,6	16,2	16,6	17,1
2 adultos, pelo menos 1 c/ 65 + anos, sem crianças	20,3	19,5	16,5	13,5
Outros agregados, sem crianças	9,1	9,1	10,1	12,0
<b>Total, com crianças dependentes</b>	<b>19,1</b>	<b>20,1</b>	<b>20,5</b>	<b>22,2</b>
1 adulto c/ pelo menos 1 criança	37,0	27,9	30,7	33,6
2 adultos com 1 criança	12,6	15,6	16,2	16,0
2 adultos com 2 crianças	17,1	19,8	17,1	19,8
2 adultos com 3 + crianças	33,2	34,5	41,2	40,4
Outros agregados, com crianças	20,7	19,5	22,5	23,7
<b>EU-SILC</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013 (P<sub>o</sub>)</b>

P<sub>o</sub> - Valor provisório

**Nota:** são consideradas "crianças dependentes" todos os indivíduos com menos de 18 anos, bem como os indivíduos entre 18 e 24 anos economicamente dependentes.

**EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento**

**Taxa de risco de pobreza após transferências sociais, segundo a condição perante o trabalho e sexo, Portugal, EU-SILC 2010-2013**

Unidade: %

Ano de referência dos dados	2009			2010			2011			2012 (P <sub>o</sub> )		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>Empregado</b>	<b>9,7</b>	<b>10,0</b>	<b>9,3</b>	<b>10,3</b>	<b>10,6</b>	<b>9,9</b>	<b>9,9</b>	<b>11,1</b>	<b>8,5</b>	<b>10,5</b>	<b>11,6</b>	<b>10,1</b>
<b>Sem emprego</b>	<b>24,5</b>	<b>23,1</b>	<b>25,5</b>	<b>24,3</b>	<b>23,3</b>	<b>25,0</b>	<b>24,1</b>	<b>22,6</b>	<b>25,2</b>	<b>23,8</b>	<b>23,7</b>	<b>23,8</b>
Desempregado	36,4	39,6	33,0	36,0	38,7	33,5	38,4	38,6	38,2	40,2	43,2	37,2
Reformado	18,5	16,5	20,3	17,9	16,5	19,0	15,9	15,4	16,3	12,8	12,3	13,3
Outros inativos	28,0	25,3	29,1	28,4	26,9	29,1	29,2	25,6	30,7	29,5	27,7	30,4
<b>EU-SILC</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013 (P<sub>o</sub>)</b>								

P<sub>o</sub> - Valor provisório

**Nota:** Nos indicadores relativos à condição perante o trabalho foi considerada o total da população com 18 e mais anos.

**EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento**

**Taxa de risco de pobreza após transferências sociais, segundo o regime de ocupação e sexo, Portugal, EU-SILC 2010-2013**

Unidade: %

Ano de referência dos dados	2009			2010			2011			2012 (P <sub>o</sub> )		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>Total</b>	<b>17,9</b>	<b>17,3</b>	<b>18,4</b>	<b>18,0</b>	<b>17,6</b>	<b>18,4</b>	<b>17,9</b>	<b>17,5</b>	<b>18,2</b>	<b>18,7</b>	<b>18,8</b>	<b>18,6</b>
Proprietário ou cedido gratuitamente	16,4	15,6	17,2	15,9	15,4	16,3	15,5	15,1	15,9	15,8	15,7	15,8
Arrendatário	24,7	25,6	23,9	28,2	28,6	27,9	28,8	29,1	28,6	32,5	33,6	31,5
<b>EU-SILC</b>	<b>2010</b>			<b>2011</b>			<b>2012</b>			<b>2013 (P<sub>o</sub>)</b>		

P<sub>o</sub> - Valor provisório

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

**Taxa de intensidade da pobreza (60% da mediana), segundo o sexo, Portugal, EU-SILC 2010-2013**

Unidade: %

Ano de referência dos dados	2009	2010	2011	2012 (P <sub>o</sub> )
Total	22,7	23,2	24,1	27,3
Homens	23,1	23,4	25,3	28,4
Mulheres	22,6	23,0	23,2	27,2
<b>EU-SILC</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013 (P<sub>o</sub>)</b>

P<sub>o</sub> - Valor provisório

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

**Indicadores de privação material, Portugal, EU-SILC 2010-2013**

Ano de referência dos dados	un.	2010	2011	2012	2013 (P <sub>o</sub> )
Taxa de privação material	%	22,5	20,9	21,8	25,5
Taxa de privação material severa	%	9,0	8,3	8,6	10,9
Intensidade da privação material	n.º	3,6	3,6	3,6	3,6
<b>EU-SILC</b>		<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013 (P<sub>o</sub>)</b>

P<sub>o</sub> - Valor provisório

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

### Indicadores de privação habitacional, Portugal, EU-SILC 2010-2013

	Unidade: %				
Ano de referência dos dados	2010	2011	2012	2013 (P <sub>o</sub> )	
Taxa de sobrelotação da habitação	14,6	11,0	10,0	11,4	
Taxa de privação severa das condições de habitação	5,6	4,0	4,3	5,7	
Carga mediana das despesas em habitação	10,4	11,7	12,9	12,9	
Taxa de sobrecarga das despesas em habitação	4,2	7,2	8,3	8,2	
	<b>EU-SILC</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013 (P<sub>o</sub>)</b>

P<sub>o</sub> - Valor provisório

**Nota:** Os indicadores Carga mediana das despesas em habitação e Taxa de sobrecarga das despesas em habitação comparam informação relativa ao ano do inquérito com o rendimento disponível do ano anterior.

#### EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

### Indicadores EUROPA 2020, Portugal, EU-SILC 2010-2013

	Unidade: %				
Ano do inquérito	2010	2011	2012	2013 (P <sub>o</sub> )	
Taxa de risco de pobreza após transferências sociais	17,9	18,0	17,9	18,7	
Taxa de privação material severa	9,0	8,3	8,6	10,9	
Intensidade laboral <i>per capita</i> muito reduzida	8,6	8,3	10,1	12,2	
População em risco de pobreza ou exclusão social	25,3	24,4	25,3	27,4	
	<b>EU-SILC</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013 (P<sub>o</sub>)</b>

P<sub>o</sub> - Valor provisório

**Nota:** O indicador População em risco de pobreza ou exclusão social combina indicadores construídos com base em informação relativa ao ano de referência do rendimento (Taxa de risco de pobreza e Intensidade laboral *per capita* muito reduzida) com um indicador com informação relativa ao ano do inquérito (Taxa de privação material severa).

#### EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

## Nota metodológica

Os indicadores apresentados neste destaque têm caráter provisório, refletindo uma antecipação do conjunto global de indicadores a divulgar no final do ano em articulação com o Eurostat.

Os indicadores foram construídos com base no rendimento monetário anual líquido das famílias do ano anterior. Excluem-se, assim, outras fontes de rendimento, nomeadamente o salário em géneros, o autoconsumo, o autoabastecimento e a autolocação.

De forma a refletir as diferenças na dimensão e composição das famílias, o rendimento líquido foi transformado em rendimento por adulto equivalente, utilizando a escala de equivalência modificada da OCDE. O rendimento por adulto equivalente é obtido dividindo o rendimento líquido de cada família pela sua dimensão em número de adultos equivalentes e o seu valor atribuído a cada membro da família.

**Carga mediana das despesas em habitação:** mediana do rácio entre as despesas anuais com a habitação e o rendimento disponível, deduzindo as transferências sociais relativas à habitação em ambos os elementos da divisão. As despesas com a habitação incluem as relacionadas com água, eletricidade, gás ou outros combustíveis, condomínio, seguros, saneamento, pequenas reparações, bem como as rendas e os juros relativos ao crédito à habitação principal.

**Coefficiente de Gini:** indicador de desigualdade na distribuição do rendimento que visa sintetizar num único valor a assimetria dessa distribuição. Assume valores entre 0 (quando todos os indivíduos têm igual rendimento) e 100 (quando todo o rendimento se concentra num único indivíduo).

**Escala de equivalência modificada da OCDE:** esta escala atribui um peso de 1 ao primeiro adulto de um agregado; 0,5 aos restantes adultos e 0,3 a cada criança, dentro de cada agregado. A utilização desta escala permite ter em conta as diferenças na dimensão e composição dos agregados.

**Intensidade da privação material:** média de itens de privação material em carência na população em situação de privação material.

**Intensidade laboral *per capita* muito reduzida:** consideram-se em intensidade laboral *per capita* muito reduzida todos os indivíduos com menos de 60 anos que, no período de referência do rendimento, viviam em agregados familiares em que os adultos entre os 18 e os 59 anos (excluindo estudantes) trabalharam em média menos de 20% do tempo de trabalho possível.

**Linha de pobreza:** limiar do rendimento abaixo do qual se considera que uma família se encontra em risco de pobreza. Este valor foi convencionado pela Comissão Europeia como sendo o correspondente a 60% da mediana do rendimento por adulto equivalente de cada país.

**População em risco de pobreza ou exclusão social:** indivíduos em risco de pobreza ou vivendo em agregados com intensidade laboral *per capita* muito reduzida ou em situação de privação material severa.

**Rácio S80/S20:** indicador de desigualdade na distribuição do rendimento, definido como o rácio entre a proporção do rendimento total recebido pelos 20% da população com maiores rendimentos e a parte do rendimento auferido pelos 20% de menores rendimentos.

**Rácio S90/S10:** indicador de desigualdade na distribuição do rendimento, definido como o rácio entre a proporção do rendimento total recebido pelos 10% da população com maiores rendimentos e a parte do rendimento auferido pelos 10% de menores rendimentos.

**Rendimento equivalente:** resultado obtido pela divisão do rendimento de cada agregado pela sua dimensão em termos de "adultos equivalentes", utilizando a escala de equivalência modificada da OCDE. Nota: "Adultos equivalentes" é uma unidade de medida da dimensão dos agregados que resulta da aplicação da escala modificada da OCDE.

**Rendimento monetário líquido:** rendimento monetário obtido pelos agregados e por cada um dos seus membros, proveniente do trabalho (trabalho por conta de outrem e por conta própria), de outros rendimentos privados (rendimentos de capital, propriedade e transferências privadas), das pensões e outras transferências sociais, após dedução dos impostos devidos e das contribuições para a segurança social.

**Taxa de intensidade da pobreza (*Relative at risk of poverty gap*):** corresponde ao quociente entre a diferença do limiar de pobreza e o rendimento mediano dos indivíduos em risco de pobreza relativamente ao limiar de pobreza, em percentagem.

**Taxa de privação material:** corresponde à proporção da população em que se verificam pelo menos três das seguintes nove dificuldades – a) Sem capacidade para assegurar o pagamento imediato de uma despesa inesperada próxima do valor mensal da linha de pobreza (sem recorrer a empréstimo); b) Sem capacidade para pagar uma semana de férias, por ano, fora de casa, suportando a despesa de alojamento e viagem para todos os membros do agregado; c) Atraso, motivado por dificuldades económicas, em algum dos pagamentos regulares relativos a rendas, prestações de crédito ou despesas correntes da residência principal, ou outras despesas não relacionadas com a residência principal; d) Sem capacidade financeira para ter uma refeição de carne ou de peixe (ou equivalente vegetariano), pelo menos de 2 em 2 dias; e) Sem capacidade financeira para manter a casa adequadamente aquecida; f) Sem disponibilidade de máquina de lavar roupa por dificuldades económicas; g) Sem disponibilidade de televisão a cores por dificuldades económicas; h) Sem disponibilidade de telefone fixo ou telemóvel, por dificuldades económicas; i) Sem disponibilidade de automóvel (ligeiro de passageiros ou misto) por dificuldades económicas.

**Taxa de privação material severa:** corresponde à proporção da população em que se verificam pelo menos quatro das nove dificuldades descritas em *Taxa de privação material*.

**Taxa de privação severa das condições da habitação:** corresponde à proporção da população que vive num alojamento sobrelotado e com, pelo menos, um dos seguintes problemas: a) inexistência de instalação de banho ou duche no interior do alojamento; b) inexistência de sanita com autoclismo, no interior do alojamento; c) teto que deixa passar água, humidade nas paredes ou apodrecimento das janelas ou soalho; d) luz natural insuficiente num dia de sol.

**Taxa de risco de pobreza:** proporção da população cujo rendimento equivalente se encontra abaixo da linha de pobreza definida como 60% do rendimento mediano por adulto equivalente.

**Taxa de sobrecarga das despesas em habitação:** proporção da população que vive em agregados familiares em que o rácio entre as despesas anuais com a habitação e o rendimento disponível (deduzidas as transferências sociais relativas à habitação) é superior a 40%. As despesas com a habitação incluem as relacionadas com água, eletricidade, gás ou outros combustíveis, condomínio, seguros, saneamento, pequenas reparações, bem como as rendas e os juros relativos ao crédito à habitação principal.

**Taxa de sobrelotação da habitação:** corresponde à proporção da população que vive em alojamentos em que o número de divisões habitáveis ( $\geq 4 \text{ m}^2$ ) é insuficiente para o número e perfil demográfico dos membros do agregado.

**Transferências sociais (excluindo pensões):** inclui os apoios à família, educação, habitação, doença/invalidez, desemprego, combate à exclusão social.

**O Inquérito às Condições de Vida e Rendimento das Famílias (EU-SILC) é realizado em Portugal desde 2004, no quadro de legislação comunitária específica (Regulamento nº 1177/2003), que estabelece um sistema comunitário harmonizado de produção de estatísticas sobre a pobreza, privação e exclusão social.**

Em Portugal, a informação é recolhida com periodicidade anual através de entrevistas presenciais assistidas por computador (CAPI, ou *Computer Assisted Personal Interview* em inglês). O questionário incorpora perguntas sobre o agregado familiar e também sobre as características pessoais de cada membro, em particular sobre os rendimentos de todos os membros com 16 ou mais anos. Em 2013, o inquérito dirigiu-se a 7 374 famílias, das quais 6 491 com resposta completa (com recolha de dados sobre 16 422 pessoas; 13 988 com 16 e mais anos). A operação de recolha decorre normalmente entre maio e julho de cada ano.

A realização do inquérito visa a obtenção de resultados para o conjunto de todos os indivíduos que no período de referência residem no território nacional. Para o rendimento, este período de referência corresponde ao ano anterior àquele em que são realizadas as entrevistas.

Os agregados familiares são escolhidos por amostragem estratificada por conglomerados bietápica a partir da Amostra-Mãe, sendo assegurada a longitudinalidade da amostra e a limitação da carga estatística sobre os respondentes através do estabelecimento de um esquema de utilização anual de 4 subamostras independentes, com substituição de uma delas em cada ano. Assim, cada família responde no máximo a quatro entrevistas, e em cada ano visa-se a sobreposição de  $\frac{3}{4}$  dos respondentes do ano anterior.

Considera-se a estratificação por NUTS nível II e a seleção aleatória de áreas da Amostra-Mãe na primeira etapa e, dentro destas, de 4 ou 5 alojamentos em cada área e subamostra (segunda etapa). São selecionados todos os indivíduos residentes nos alojamentos escolhidos. Em geral, cada subamostra contém cerca de 2 400 alojamentos.

Os resultados estimados são obtidos a partir dos ponderadores de agregado familiar e indivíduo, que permitem replicar as condições reportadas pelos respondentes para o conjunto de famílias residentes em Portugal e para os seus membros, de acordo com pressupostos de semelhança em termos de região, dimensão familiar, idade e sexo.

O **módulo sobre Privação Material**, aplicado em 2013 e em 2014, recolhe dados sobre:

- 1) Necessidades básicas, necessidades não satisfeitas, lazer e atividades sociais, acesso à internet em casa e utilização de transportes relativamente aos indivíduos com 16 ou mais anos de idade que são membros dos agregados domésticos privados que respondem ao ICOR;
- 2) Bens e atividades das crianças do agregado, com 1 a 15 anos de idade, inquiridas ao nível dos mesmos agregados domésticos privados. As duas variáveis sobre necessidades educativas apenas se aplicam a crianças que frequentem a escola. Se pelo menos uma criança não tiver acesso ao item em questão, considera-se o conjunto de crianças do agregado doméstico privado não tem acesso ao item.
- 3) A variável relativa ao stress financeiro (substituição de móveis usados) aplica-se ao nível do agregado doméstico privado e refere-se ao agregado como um todo.